



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
INTERESSADO: Câmara Municipal de Angelim/PE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em virtude do que dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/21, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nestes autos, relativa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para a Câmara municipal de Bom Conselho através da empresa: **RENATO CURVELO ADVOCACIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ/MF nº 10.601.028/0001-38**, estabelecida a Rua Sete de Setembro, 139 – Centro – Bom Conselho/PE, com o valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) em 60 parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Determino, na oportunidade, a publicação na imprensa oficial, como condição para a eficácia dos atos.

Angelim, 05 de janeiro de 2023.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente

